CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01264 / 98

ABERTURA: 03/11/98 HORA: 09:36

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 94/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias.
(passa a denominar-se Rua Dr. ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO
a via publica conhecida por Rua 03 (Trjs), localizada no Residencial Sa
ta Helena).

AUTORES: PAULO MARIO A.VASCONCELLOS todos

Para arquivo com 17(dezsete) folhas

CONCLUÍDO EM:____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP:____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 94 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Dr. ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO,** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 03 (Três), localizada no Loteamento denominado Residencial Santa Helena.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " *ADVOGADO e CIDADÃO PRESTANTE* ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 03 de novembro de 1998

a) **PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS**
Vereador - PL

Adilson Leitão Xavier

Arnaldo de Carvalho Pinto

Benedito Aparecido de Carvalho

Clóvis Amaral Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 02-A
a)

Fábio de Assis Livreri

João Afonso Sólis

João Soares Souza Lima

José Sérgio Conti Júnior

Luiz Carlos Ferreira

Luiz Francisco Villaça

Luiz Gonzaga Pires Mathias

Marcal Alves de Oliveira

Marco Antônio Marcolino

Marcus Vinicius Valle Júnior

Mário Rizzardo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1164/98
Fls. 02-B
a)

Nelson Shinobu Sasahara

Nicola Cortez

Paulo Miguel Zenorini

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1204/98
Fls. 03
a) m

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Ofício CSD-263/98

Em 26 de junho de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, informando que as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Residencial Santa Helena, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 04
a) mi

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Paulo Mario Arruda de Vasconcellos**, que as ruas: *01 (um); 02 (dois); 03 (três); 04 (quatro); 05 (cinco); 06 (seis); e 07 (sete); do Loteamento denominado Residencial Santa Helena*, não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - CX. POSTAL, 289 - TEL/FAX, (011) 7843-2119

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C. M. E. B. P.
PROT. 1264
Fls. 05
Rs.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-113 de registro de óbitos, às fls. 212V, sob número 22481, consta que no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e sete, foi registrado o óbito de **ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO**, falecido **no dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa e sete (01/11/1997)**, às 15 horas e 45 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino , profissão advogado, estado civil separado judicialmente, com 48 anos de idade, residente e domiciliado na rua Coronel Leme, nº452, Centro, Bragança Paulista, SP, natural de Bragança Paulista - SP, filho de ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA e de MARIA APPARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Edison Bento Leite, CRM 48.616, que deu como causa morte: choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Écio Rossi Júnior, RG 9.493.847 SP

Observações: Era separado judicialmente de SONIA MARIA PANUNCIO, deixando os filhos KARINA, de 22; ABEL, de 20 e DANIEL, de 17 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 02 de novembro de 1997.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,93	R$----	R$----	R$1,58	R$9,51 Guia de recolhimento nº 300/97

SERVIÇO DO R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO NOTARIAL DELEGADO
FIRMA
AZ 986185

SERVIÇO DO R.C.P.N.
BRAGANÇA PAULISTA
Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

SERVIÇO DO REG. CIVIL DE PESSOAS NAT. DE BRAGANÇA PTA
Rua Cel. Leme, 448 (fone 7843-2119) CTR (2031311159728)
Reconheço, por semelhança a Firma supra de: SÉRGIO APARECIDO JULIANI.

Valores:	
Firma	0,57
Custas	0,26
Total	0,83

Bragança Paulista, 03 de Novembro de 1997
Em testemunho da Verdade.
BERNADETE SÉRGIO - ESCREVENTE
||| " VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE " |||

2º SERVIÇO NOTARIAL
SELO DE AUTENTICIDADE
DR. GERALDO
2º TABELIONATO DE NOTAS DE BRAGANÇA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 06
a)

"CURRICULUM VITAE"

NOME: ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO, que também assinava como ABEL BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO

NASCIMENTO: NASCEU EM BRAGANÇA PAULISTA, SP., NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1.949

FALECIMENTO: FALECEU EM BRAGANÇA PAULISTA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 1.997, VÍTIMA DE UM ATAQUE CARDÍACO.

FILIAÇÃO: DR. ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA e PROFESSORA MARIA APPARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA já falecidos.

ESTADO CIVIL: FOI CASADO COM A PROF. SÔNIA MARIA PANUNCIO, COM QUEM TEVE TRÊS FILHOS: KARINA, ABEL E DANIEL.

PROFISSÃO: ADVOGADO

CURSOS: CURSOU A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC - DE SÃO PAULO, CAPITAL,DURANTE OS QUATRO PRIMEIROS ANOS DO CURSO DE DIREITO.

CURSOU O ÚLTIMO ANO DE DIREITO, PERÍODO DIURNO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU -, FORMANDO-SE NO ANO DE 1.975.

ATIVIDADES: ESTAGIOU PELO PERÍODO DE UM ANO JUNTO AO ESCRITÓRIO DO EX- MINISTRO DA JUSTIÇA DR. ALFREDO BUZAID, ESCRITÓRIO NO QUAL SEU PAI TEVE GRANDE ATUAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO QUE ERA.

ASSOCIOU-SE COM SEU IRMÃO DR. CÁSSIO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, COM ESCRITÓRIO EM MAIRIPORÃ, SP., ATÉ 1.978

EM FEVEREIRO DE 1.979, ASSOCIANDO-SE COM O DR. MARLEI PINTO BENEDUZZI, MONTOU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EM BRAGANÇA PAULISTA, ONDE EXERCEU A SUA PROFISSÃO ATÉ O SEU ÚLTIMO DIA DE VIDA.

CONCLUSÃO: ADVOGADO VIBRANTE E DESTEMIDO, APAIXONADO PELA PROFISSÃO QUE EXERCEU BRILHANTEMENTE, DEIXANDO NA ÁREA JURÍDICA, COM O SEU PASSAMENTO, UM VAZIO DIFÍCIL DE SER PREENCHIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 07
a) m

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 08
a) m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

BRAGANÇA PAULISTA - SP

Protocolo Geral nº 1264/98

Autor: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 30, de 30/08/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 03 de novembro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 08-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Ata da reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 1.264/98.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito, no plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, registrada as presenças dos vereadores, Arnaldo de Carvalho Pinto, Marco Antônio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior e Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, e a ausência do vereador Marçal Alves de Oliverateve início a reunião da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 1.264/98. Iniciando os trabalhos o vereador Arnaldo de Carvalho Pinto abriu o envelope lacrado e leu o conteúdo dos autos. Na seqüência, depois de rubricado todos os envelopes contendeo as cédulas, foi realizada votação secreta. A proposta do vereador Paulo Mário Arrudad de Vasconcellos protocolada sob nº 1.264/98 foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. De tudo o que houve foi lavrada a presente ata, por mim, Maria Emília Ferreira Ramos, _____ Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, com a qual concordam os vereadores que a assinam. Casa do Poder Legislativo, 04 de novembro de 1998.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO

MARCO ANTONIO MARCOLINO

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

DEL/Me.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1564/98
Fls. 09

Projeto de Lei nº 94/98 – do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina ***Rua Dr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira Filho*** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Três do loteamento Residencial Santa Helena).

Fica o projeto acima despachado às comissões com o sinal **S** do quadro abaixo:

(S) Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Des. Urbano

(N) Comissão de Assuntos Socioeconômicos.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

LEGENDA

S = SIM
N = NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 10
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 94/98- do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Rua Dr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira Filho a Rua Três do Loteamento Residencial Santa Helena).

2. RELATÓRIO:

2.1 - A comissão especialmente designada pela presidência da Casa para emissão de parecer a proposituras de denominação de via pública já emitiu parecer favorável ao projeto, não havendo, portanto, nada a opor quanto à sua legalidade.

2.2 - Quanto ao mérito, trata-se de justa homenagem a ser concedida a notável advogado bragantino.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de novembro de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 11
a)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 94/98 - do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se Rua ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA a Rua Três. localizada no Loteamento Residencial Santa Helena.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 30 de novembro de 1998

a. CLÓVIS AMARAL GARCIA - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator. / /98

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Paulo Miguel Zenorini

Adilson Leitão Xavier

Nicola Cortez

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1264/98
Fls. 12
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 94/98.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 10/02/99 NA 2ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ (ausente do Plenário)	SIM ( )	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1264/98
Fls. 13
a) ...

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 94/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 17/02/99 NA 3ª SESSÃO 3ª Sessão ord. 99

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL SOLICITADA POR: João Afonso Sólis

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 14
a)

OFÍCIO GP nº 104/99 – PG 1. 264/98

Casa do Poder Legislativo, 18 de fevereiro de 1999.

SENHOR PREFEITO

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 94/98 – de autoria de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências, para denominar ***Rua Dr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira Filho*** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Três do loteamento Residencial Santa Helena.

Trata-se de projeto aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal na 3ª sessão ordinária do corrente ano, cujo autógrafo remetemos a esse Executivo para providências quanto à sanção.

Dando ciência do deliberado e agradecendo pela sua atenção, na oportunidade reiteramos, senhor Prefeito, as expressões de nossa elevada estima e distinta consideração.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
DD. Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
N E S T A
Del/rê

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264 / 98

AUTÓGRAFO MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 94/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Dr. ABEL BENEDICTO BAPTISTA DE OLIVEIRA FILHO** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 03 (Três), localizada no loteamento denominado Residencial Santa Helena.

Art. 2º – Das placas indicativas constarão as expressões "**ADVOGADO e CIDADÃO PRESTANTE** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de fevereiro de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

(Origem: Projeto de Lei nº 94/98 – de todos os vereadores)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. GERAL Nº 1164/98
Fls. 16

TRAMITAÇÃO DO PROJETO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 94/98 – do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina ***Rua Dr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira Filho*** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Três do loteamento Residencial Santa Helena).

AUTOR: Paulo Mário Arruda de Vasconcellos - todos **RECEBIMENTO**: **03/11/98**
QUORUM: Maioria simples para aprovação
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não obrigatória
COMISSÕES: CJR - CFO, com prazo de quinze dias cada uma.

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

REGIME: ordinário
RECEBIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO DE: 10/11/98
PRAZO PARA EMENDAS DE VEREADOR: 17/11/98
PRAZO PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA: não há **VENCE EM**: **não há**
PRIMEIRO TURNO PREVISTO: 23/2/99
SEGUNDO TURNO PREVISTO: 02/3/99.

REGISTROS DA MESA QUANTO À VOTAÇÃO

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 10/02/99

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 17/02/99

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPENSA DE APRECIAÇÃO DE REDAÇÃO FINAL PELO PLENÁRIO REQUERIDA POR: João Afonso Solis

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 104/99
Recebido pelo Executivo em 18/02/99
Prazo para sanção ou veto 11/3/99

DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei 3.151 de 23/02/99
BSD 04/3/99 - pag. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1264/98
Fls. 17
Ass. 8

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 94/98 – do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Denomina ***Rua Dr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira Filho*** a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Três do loteamento Residencial Santa Helena).

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: **18/11/98** POR: Valle
Presidente da Comissão Marcus Vinicius Valle Júnior

RELATOR: Comissão PRAZO DO RELATOR: **25/11/98**

PRAZO DA COMISSÃO: 03/12/98. ALTERADO PARA: __/__/__, conforme ocorrência abaixo.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 18/11/98

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBL. E DESENV. URBANO

RECEBIDO EM: 23/11/98 POR:
Presidente da Comissão Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

RELATOR: Clóvis Amaral Garcia PRAZO DO RELATOR: 30/11/98

PRAZO DA COMISSÃO: 4/2/99. **ALTERADO PARA**: __/__/__, conforme ocorrência abaixo.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 30/11/98